

PORTARIA COREN-PE Nº 0646/2023

Designa enfermeiras fiscais para ação de fiscalização do Hospital Ilha do Leite, em 16/08/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 158/2023-Coord.-DEFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 1807/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Benvinda Pereira de Barros, Adriana Maia de Araújo, Andrea Souza Lopes de Lemos, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para ação de fiscalização do Hospital Ilha do Leite, em Recife – PE, no dia 16/08/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se;

Recife, 07 de agosto de 2023.